

PORTARIA Nº 011/2025 de 05 de maio de 2025.

“Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a Servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 09/2025, exarado no Procedimento Administrativo nº. 11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **proventos INTEGRAIS**, a partir de **05/05/2025**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003, à servidora **ENEIR EUGÊNIA VAZ**, matrícula nº. **290102/597**, CPF nº. **615.283.406-63**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1 - NÍVEL III**, símbolo **"H"**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os servidores em atividade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos **05** (cinco) dias do mês de maio de 2.025.

Paulo Roberto Barboza Marques
Diretor-Presidente

| CERTIDÃO |
|--|
| CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>05/05/25</u> . |
| <i>Jairo Emmerick</i> JAIRO EMMERICK Secretário |
| CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 024/2025 |